



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

**DECRETO Nº46**  
DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

*Modifica representantes do Conselho  
Municipal de Educação – CME.*

O Prefeito Municipal de Cumbe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 285 de 08/12/2014 e;

**CONSIDERANDO** deliberação dos respectivos segmentos;

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Ficam nomeados como Membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação – CME, os representantes:

**I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

Titular: AMANDA DE OLIVEIRA CPF: 045.XXX.XXX-86 em substituição a AUGUSTO FERNANDO VIEIRA CPF: 922.XXX.XXX-91.

**I – Representantes da Sociedade Civil Organizada**

Titular: AUGUSTO FERNANDO VIEIRA CPF: 922.XXX.XXX-91, em substituição a AMANDA DE OLIVEIRA CPF: 045.XXX.XXX-86

**Art. 2º** - Os demais representantes permanecem da forma que consta nos termos dos Decretos nº 84/2021 e 37/2023 assim como o estabelecido no § 3º art 8º da Lei Municipal nº 285/2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumbe/Se, em 23 de outubro de 2024.

  
**FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA**  
Prefeito Municipal